



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 067/2009

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de materiais permanentes.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-620/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Coordenadora Geral do Programa de Pós-graduação em Odontologia, doação de 01 (um) forno de microondas, 01 (uma) fragmentadora de papel e 01 (uma) CPU, para uso no Departamento de Odontologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de outubro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de outubro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA